



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

RESOLUÇÃO N.º 008/2019

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial Permanente para acompanhamento das áreas aportadas pelo Município de Goiânia ao FUNPREV e análise das áreas a serem aportadas em substituição às que não foram aceitas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 21 de agosto de 2019.

O **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – GOIANIAPREV,

RESOLVE:

ART. 1º – Constituir uma Comissão Especial Permanente composta pelos Conselheiros Agenor Mariano da Silva Neto, José Humberto Mariano e Meibb de Souza Santos Freitas para que proceda a verificação das áreas aportadas pelo Município de Goiânia ao Fundo Previdenciário Municipal – FUNPREV.

§ 1º - Nessa verificação deverá ser observado se as áreas aportadas já foram devidamente escrituradas ao FUNPREV, conforme determina a Resolução nº 005, de 08 de maio de 2019, que aprovou o Relatório final da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 017/2018.

§ 2º - A Comissão deverá acompanhar também se as recomendações contidas no Relatório aprovado, nos itens de 2 a 8, estão sendo cumpridas pelo GOIANIAPREV.

ART. 2º - A Comissão se encarregará também de realizar visitas in loco das áreas oferecidas pelo Município em substituição às 03(três) áreas que não foram aceitas, bem como à área a ser



aportada em complementação à parte destinada à construção da Marginal Barreiro e a de preservação permanente(APP), conforme deliberação do CMP.

ART.3º– O GOIANIAPREV deverá disponibilizar veículo com motorista para a locomoção dos membros da Comissão nas visitas às áreas, bem como outros materiais necessários e o apoio de servidores do Instituto quando forem formalmente solicitados.

ART.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal Previdenciário, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.



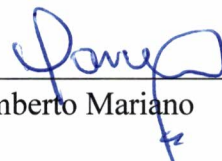
Agenor Mariano da Silva Neto



Alessandro Melo da Silva




Helenice Evangelista de Souza



José Humberto Mariano



Luiz Dias da Costa



Lucas do Vale Vieira



Meibb de Souza Freitas



Paulo Ernani Miranda Ortegal



Paulo Henrique Rodrigues Silva



Ricardo Sousa Manzi

RESOLUÇÃO 008/2019

A Secger

para publicação

03/09/2019


Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente - GOIANIAPREV
Decreto Nº 544/2019